



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 184/97**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.05.97,

**RESOLVE:**

MANTER o Sr. **SÍLVIO ALVES DA LUZ**, na função de Escrivão Eleitoral da **133ª** Zona, da Comarca de **GOIÂNIA/GO**, por mais um biênio, no período de 12.05.97 a 12.05.99.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente